



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

1. Data, Horário e Local: Realizada em 30 de abril de 2025 às 16h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma Microsoft Teams e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. Edital de Convocação e Publicações: O Edital de Convocação foi disponibilizado no website da Emissora no dia 08 de abril de 2025, nos termos da Cláusula 12.2 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série da 35ª (trigésima quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“**Termo de Securitização**”).

3. Presença: (i) os representantes da Emissora; (ii) o (s) representante (s) da Vórtice Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020 inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) não houve a presença de Titulares de CRA.

4. Composição da Mesa: Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretária: Letícia Delgado Parra.

5. Ordem do dia:

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Guilherme Muriano, Letícia Delgado Parra, ANDREY ATTE ABDALLAH HALAK GABRIEL e JESSICA CANAVAQUE DE CASTRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/E3N8B-S4HLW-UJZQ-ZST44>

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2024.

6. Termo de não instalação: Tendo em vista que não foi atingido o quórum de instalação em primeira convocação, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação para Fins de Quórum, conforme previsto na Cláusula 17.5 do Termo de Securitização, a assembleia não foi instalada e as matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série Sênior, da 2ª Série Subordinada Mezanino e da 3ª Série Subordinada Júnior da Série 35ª (trigésima quinta) Emissão da Octante Securitizadora S.A. (“AGTCRA”).

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23º de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos neste termo, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelo presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no site eletrônico da Emissora, assinado como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Rômulo Oliveira Landim

Leticia Delgado Parra

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Guilherme Murilo, Leticia Delgado Parra, ANDREY APOLIE ABDALLAH HALLAK CABRELLI e JESSICA SCARAVAVAQUE DE CASTRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/E3N8B-S4HLW-UQJZQ-ZST44>

Presidente

Secretária

[restante da página em branco]

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Guilherme Muriano, Leticia Delgado Parra, ANDREY ATIE ABDALLAH HALLAK GABRIEL e JESSICA SCANAVAQUE DE CASTRO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/E3N8B-S4HLW-UQJZQ-ZST44>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/E3N8B-S4HLW-UQJZQ-ZST44>.

**PÁGINA DE ASSINATURA DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA DE SÉRIE ÚNICA DA 36ª EMISSÃO DA
OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Guilherme Muriano, Leticia Delgado Parra, ANDREY ATIE ABDALLAH HALLAK GABRIEL e JESSICA SCANAVAQUE DE CASANOVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/E3N8B-S4HLW-UQJZQ-ZST44>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/E3N8B-S4HLW-UQJZQ-ZST44>.